DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Licitações e Contratos

Ratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL – REG. PREÇOS: 006/2021
PROCESSO N°: 010/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE RACHÃO DE QUARTZITO BRITADO, COM FRETE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI, DESTINADO AO USO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP, POR 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL No. 8.666/93 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL No. 8.883/94, E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

Onde se lê:

7.9 – Despesas inerentes ao transporte (carga, descarga e frete) dos itens licitados, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Tuiuti, a uma distância máxima de 70 km.

Leia-se:

7.9 – Despesas inerentes ao transporte (carga, descarga e frete) dos itens licitados, correrão por conta da CONTRATADA, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Tuiuti, 05 de abril de 2021.

Rafaela Cristina Storani Morin

PREGOEIRA